



CURSO DE MEDICINA DO UNIMAUÁ
NOTA DE REPÚDIO À PORTARIA SERES/MEC 185/2024

A LEI É MAIOR QUE O HOMEM!

A propósito da publicação da **Portaria SERES/MEC 185/2024**, o **Centro Universitário Mauá de Brasília – UniMauá** vem a público manifestar sua indignação contra aquele ato administrativo e, ao mesmo tempo, sua confiança no Poder Judiciário, nos seguintes termos:

1. O UniMauá reitera que seu curso de Medicina cumpriu TODOS os requisitos de qualidade impostos pela legislação, obtendo notas máximas em todas as avaliações promovidas pelo próprio **Ministério da Educação – MEC**. Cumpridas as exigências legais, é DEVER do MEC publicar a portaria de autorização do curso.
2. A publicação da Portaria SERES/MEC 185/2024, nesta manhã, impondo, contra esta instituição, as mesmas medidas cautelares que estão suspensas pela Justiça Federal, não significa apenas uma ação odiosa de perseguição contra o UniMauá, mas representa um desafio à lei e ao Poder Judiciário, seu guardião.
3. Como o ato administrativo é, claramente, truculento, pessoal e autoritário, discrepante das noções mais básicas de república, esta Instituição permanecerá no canal estabelecido pela lei para todas as vítimas de arbitrariedade e violência: a Justiça.
4. Estamos seguros sob o amparo da Justiça de Deus e da justiça dos homens e, por isso, pedimos aos alunos, docentes, funcionários e amigos que não temam por nós, mas que confiem e esperem, pois a lei é maior que o homem.

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAUÁ DE BRASÍLIA - UNIMAUÁ